

REGULAMENTO DA CAMPANHA "NATAL 2018"

A ACIASA/CDL de Aimorés/MG, com sede na Avenida Raul Soares, n.º 60, Centro Aimorés, realizará no período de 12/11/2018 a 29/12/2018 a campanha "Natal Online 2018".

1. Destinatários

1.1 A campanha "Natal Online 2018" destina-se a todos os Clientes (consumidores finais) que fizerem suas compras nas empresas associadas participantes da Campanha "Natal Online 2018", realizada pela ACIASA/CDL de Aimorés/MG.

2. Duração da Campanha

2.1. A Campanha ocorrerá entre 12 de novembro e 29 de dezembro de 2018.

3. Condições de Participação

3.1 Durante o período indicado no número 2.1, será atribuído aos Clientes indicados na Cláusula 1.1, um cupom, a cada compra, devidamente cadastrado no site www.aciasa.com.

3.2 Os cupons virtuais serão contabilizados pelo (programa gerador) para que os Clientes obtenham um cupom virtual, vinculado a uma compra feita nas empresas associadas à ACIASA/CDL de Aimorés/MG, no período indicado no número 2.1.

3.3 Não poderão participar da campanha os funcionários com comprovantes de compras da empresa onde trabalham, podendo ser invalidada a entrega do prêmio caso se comprove o fato.

3.4 Ao se cadastrar, o consumidor concordará em receber por e-mail ou SMS informações de futuras ações promovidas pela ACIASA/CDL e seus associados.

4. Procedimentos para receber os cupons

4.1 Os Clientes receberão os cupons virtuais após o efetivo cadastro no site www.aciasa.com.br informando todos os dados solicitados.

4.2 Os clientes poderão cadastrar os cupons numerados e carimbados pela empresa participante, que serão entregues nas compras realizadas no comércio associado da ACIASA/CDL de Aimorés.

4.3 Os clientes receberão um cupom virtual para cada cadastro feito no site.

5. PREMIAÇÃO

5.1 O sorteio virtual da campanha "Natal Online 2018" contemplará: **01 Moto Honda Bros 0KM, 01 Ar condicionado Split 9.000 btus, 01 TV 40", 10(dez) Vale-compras de R\$ 200,00 (cada)**, que poderão ser trocados em mercadorias nas lojas associadas da ACIASA/CDL de Aimorés que estarão listadas no momento do cadastro.

6. Procedimento para sorteio

6.1 O sorteio virtual, acontecerá no dia 03/01/19, às 16 horas, na sede da ACIASA/CDL de Aimorés/MG, na presença de diretores, autoridades locais e transmissão ao vivo pelo facebook da ACIASA. Os ganhadores serão divulgados no site www.aciasa.com, notificados por e-mail e telefone.

7. Procedimento de entrega dos prêmios

7.1. Os ganhadores de cada vale-compras de R\$ 200,00 (duzentos reais), sorteado no dia 03/01/19, receberá o prêmio no dia 07/01/19, às 16h, tendo o ganhador o prazo de 30 dias corridos para resgatar seu prêmio, caso o cupom do ganhador seja invalidado o prêmio ficará retido para a próxima campanha.

7.2 Todos os ganhadores deverão comparecer à sede da ACIASA/CDL de Aimorés/MG, na Avenida Raul Soares, nº 60, Centro, Aimorés, MG, munidos dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e o cupom numerado cadastrado que gerou o cupom virtual para retirar o seu prêmio.

7.3 O consumidor contemplado autorizará a ACIASA/CDL de Aimorés/MG a divulgar as imagens da entrega dos prêmios em mídia impressa, eletrônica e nas redes sociais.

7.4 Caso o contemplado seja menor de idade, deverá comparecer acompanhado do responsável legal munido de documentos para o recebimento do prêmio.

8. Fraude

8.1 A ACIASA/CDL de Aimorés/MG, reserva-se o direito de não aceitar e validar os cadastros, caso existam indícios de fraude ou atuação contrária à lei ou ao presente Regulamento, sem prejuízo de apurar eventual responsabilidade civil e criminal.

8.2 Serão excluídos da presente campanha todos os cadastros que venham a ser apresentadas por clientes que se encontrem em situação de incumprimento em relação a bens e/ou serviços que lhe tenham sido prestados pela ACIASA/CDL, assim como todas as compras que não respeitem todas as condições estabelecidas no presente Regulamento e/ou todas aquelas que venham a ser objeto de devolução/anulação.

8.3 É proibida a participação na presente campanha para fins contrários à Lei e que impliquem um prejuízo para terceiros ou para a ACIASA/CDL de Aimorés/MG.

8.4 Caso algum cliente se aperceber de alguma situação fraudulenta ou abusiva, deverá de imediato enviar um e-mail para aciasa@msn.com e reportar a situação.

9. Disposições Finais

9.1 A campanha "Natal Online 2018" implica a aceitação das condições apresentadas no presente Regulamento.

9.2 A ACIASA/CDL de Aimorés/MG não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem, total ou parcialmente, os Clientes da oportunidade temporária de participar na campanha.

9.3 Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do presente Regulamento deverão ser esclarecidas, analisadas e decididas pela ACIASA/CDL de Aimorés/MG.

9.4 Qualquer reclamação ou esclarecimento de dúvidas deverá ser dirigida para o endereço eletrônico aciasa@msn.com.

9.5 O presente Regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela ACIASA/CDL de Aimorés/MG, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicadas.